



SBT não podia transmitir Pantanal sem a autorização do autor

09/04/2009

A batalha movida pelo novelista Benedito Ruy Barbosa contra o SBT ganhou um capítulo no Tribunal de Justiça de São Paulo. O advogado do autor, José Carlos da Costa Netto, afirmou que o TJ reconheceu que a emissora tinha o direito de transmissão da novela *Pantanal*, mas que havia a ressalva de que Benedito fosse consultado. As informações são da *Folha Online*.

Ruy Barbosa não foi consultado pela emissora e a ressalva constava do próprio contrato dela com a empresa que administrava parte da massa falida da TV Manchete. O TJ também reconheceu que a venda de direitos do autor para a TV Manchete expirou em 2000. O SBT conseguiu exibir a novela até o fim, mas pode ser condenado a pagar uma indenização milionária. "O SBT cresceu nesse período de uma forma avassaladora", disse o advogado.

O SBT informou que se dispõe e sempre se dispôs a remunerar o autor e que somente o valor está em questão. Em seu site, a emissora informa que adquiriu da JPO Produções Ltda os direitos de reexibição e transmissão da novela *Dona Beija*, que passou a exibir esta semana.

O SBT convocou, por meio do comunicado, diretores, atores e elenco a procurar a emissora para receber o devido pela reexibição da novela. Assim como *Pantanal*, a novela também estava no conjunto da massa falida da TV Manchete. Em princípio, pelas informações do comunicado, a diferença é que o autor de *Dona Beija*, Wilson Aguiar Filho, já morreu.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-abr-09/autor-consultado-sbt-novela-tj-sp/>